



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, S/N – FONE: (086) 3345-1163
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

REQUERIMENTO Nº 01/2026

Senhora Presidente,

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta casa legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no art. 125 do Regimento Interno e das demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência o encaminhamento do requerimento nº 01/2026, ao Poder Executivo.

REQUERIMENTO

Requerer a construção de um Auditório Municipal na sede da cidade.

JUSTIFICATIVA

A construção de um Auditório Municipal representa um importante investimento para o desenvolvimento cultural, educacional, social e administrativo de São João da Fronteira. Atualmente, o município carece de um espaço adequado, moderno e estruturado para a realização de eventos públicos, palestras, seminários, conferências, apresentações culturais, reuniões institucionais, capacitações, atividades escolares e demais ações voltadas à população.

A existência de um auditório proporcionará melhores condições para a promoção da cultura local, incentivando apresentações artísticas, atividades teatrais, musicais e eventos educacionais, fortalecendo a identidade cultural do município e valorizando os talentos locais.

Além disso, o espaço poderá ser utilizado pelas secretarias municipais, instituições de ensino, associações, grupos culturais e demais entidades da sociedade civil, contribuindo diretamente para a integração social e para o fortalecimento das políticas públicas municipais.

Outro ponto importante é que o auditório servirá como ambiente apropriado para a realização de cursos, treinamentos e capacitações profissionais, possibilitando maior qualificação da população e incentivando o desenvolvimento humano e econômico da cidade.

A construção do Auditório Municipal também representará um avanço na infraestrutura urbana do município, oferecendo um espaço digno, acessível e moderno para receber eventos de médio e grande porte, evitando a necessidade de improvisações em locais inadequados.

Diante da relevância da matéria e dos inúmeros benefícios que o Auditório Municipal trará para a população de São João da Fronteira – PI, solicitamos ao Poder Executivo Municipal a atenção especial para a execução desta importante obra. Como forma de auxiliar, segue em anexo um modelo sugestivo de auditório.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, S/N – FONE: (086) 3345-1163
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

Antonia Renata Fausto Melo
Vereadora

São João da Fronteira, 22 de abril de 2026.

